

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

- DECRETO Nº. 035.2024 - EXONERAÇÃO - ADILSON NASCIMENTO DA SILVA .....
- DECRETO Nº. 036.2024 - NOMEAÇÃO - ANDRE LUIZ DIAS DE MELO .....
- DECRETO Nº. 037.2023 - EXONERAÇÃO - TAINARA NUNES MARQUES PINHO .....

### ERRATA

- ERRATA A PORTARIA Nº. 008 DE 290 DE JANEIRO DE 2024 .....

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 017 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE -CLEIDIANE FERREIRA BRAGA SILVA.....
- PORTARIA Nº 018 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - DIANA LEITE DA SILVA .....
- PORTARIA Nº 019 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAIZA LIMA DE SOUZA .....

### EXTRATO

- EXTRATO PUBLICAÇÕES .....
- EXTRATO PUBLICAÇÕES .....

**DECRETO Nº. 035.2024 – EXONERAÇÃO – ADILSON NASCIMENTO DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Transportes, o Sr. **ADILSON NASCIMENTO DA SILVA**, símbolo **CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 036.2024 - NOMEAÇÃO - ANDRE LUIZ DIAS DE MELO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transportes, o Sr. **ANDRÉ LUIZ DIAS DE MELO**, símbolo CC1, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 037.2023 - EXONERAÇÃO - TAINARA NUNES MARQUES PINHO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*”.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de Secretário (a) Escolar da **Escola Municipal Reunidas Maria da Glória e Maria Prima**, Sede, a Sra. **TAINARA NUNES MARQUES PINHO**.

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**ERRATA A PORTARIA Nº. 008 DE 290 DE JANEIRO DE 2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**ERRATA À PORTARIA Nº. 008 DE 29 JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

**Onde se lê:**

Art. 5º - Fica estabelecido que o responsável técnico ou representante do NHE do Hospital Municipal Jonas Ferreira da Silva deverá participar, oportunamente, das reuniões promovidas pela Vigilância Epidemiológica do município de Serrolândia da área de abrangência desde que convidadas através de ofício enviado a Diretoria do Hospital.

Art. 6º - O NHE do Hospital Municipal Jonas Ferreira da Silva deverá desenvolver as atividades de acordo com as normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas e orientações estaduais complementares.

**Leia-se:**

Art. 5º - Fica estabelecido que o responsável técnico ou representante do NHE da Unidade de Pronto Atendimento Josefa Maia da Silva deverá participar, oportunamente, das reuniões promovidas pela Vigilância Epidemiológica do município de Serrolândia da área de abrangência desde que convidadas através de ofício enviado a Diretoria do Hospital.

Art. 6º - O NHE da Unidade de Pronto Atendimento Josefa Maia da Silva deverá desenvolver as atividades de acordo com as normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas e orientações estaduais complementares.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

**PORTARIA Nº 017 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – CLEIDIANE FERREIRA BRAGA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **CLEIDIANE FERREIRA BRAGA SILVA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora **CLEIDIANE FERREIRA BRAGA SILVA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/02/2024, e terminando em 31/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Maurício Teixeira de Moraes**  
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PORTARIA Nº 018 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – DIANA LEITE DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **DIANA LEITE DA SILVA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **DIANA LEITE DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/01/2024, e terminando em 25/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 26 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Celso Jesus dos Santos**

**Secretário da Educação**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PORTARIA Nº 019 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – MAIZA LIMA DE SOUZA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MAIZA LIMA DE SOUZA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MAIZA LIMA DE SOUZA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/02/2024, e terminando em 31/07/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Celso Jesus dos Santos**

**Secretário da Educação**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**EXTRATO PUBLICAÇÕES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**LAÍS SILVA DE MORAES**, inscrito no CPF nº 101526375 59 e portador de cédula de identidade nº 22756547 98 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa João Teixeira, nº 852, Bairro: Perú, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
EDUCADOR SOCIAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 16.800,00</b>

**ÉRICA GOMES CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 097298747 94 e portadora de cédula de identidade nº 22120459 7 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Caraíba, Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
EDUCADOR SOCIAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO** **R\$ 16.800,00**

*UILSON ARAUJO DE SANTANA, inscrita no CPF nº 637664005 25 e portadora de cédula de identidade nº 08611292 96 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Boavista, nº 78, Bairro: Vila da Granja, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.*

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>EDUCADOR SOCIAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.400,00</i>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 16.800,00</b>

*E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.*

*Jacobina Bahia, 02 de fevereiro de 2024.*

*Tiago Manoel Dias Ferreira*  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**JF SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 53.086.667/0001-15, sediada em Jacobina – Ba, CEP: 44700-000 representada pelo médica **JAQUELINE APARECIDA VIEIRA FIRMINO**, inscrito nº CPF nº 016345806 56, portador de cédula de identidade nº 14202121.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO PLANTONISTA	PLANTÃO 24H	12 MESES	R\$ 10.800,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$129.600,00</b>

**RS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 53.098.496/0001-44, sediada em Jacobina – Ba, CEP: 44700-000 representada pelo médico **RAFAEL AUGUSTO SOARES DA SILVA**, inscrito nº CPF nº 057699367 03, portador de cédula de identidade nº 203530464.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO PLANTONISTA	PLANTÃO 24H	12 MESES	R\$ 10.800,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO

R\$129.600,00

*E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.*

*Jacobina Bahia, 02 de fevereiro de 2024.*

\_\_\_\_\_  
*Tiago Manoel Dias Ferreira*  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**JEANE SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 859648665 81 e portadora de cédula de identidade nº 16278924 60 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Santo Antônio, nº 103, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$16.200,00</b>

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 02 de fevereiro 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO N° 070/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2022  
PREGÃO ELETRONICO N° 050/2022

**DATA DO CONTRATO:** 26 de janeiro de 2024

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico n° 050/2022 – Processo Administrativo n°: 249/2022. **OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ, n° 08.778.201/0001-26 situada à **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56,6 GALPÃO 01 e 02 – JARDIM PAULISTA – PE**, CEP: 53.409-260. **PRAZO:** até 31/12/2024

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 248.986,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 26 de janeiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO N° 072/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 404/2022  
PREGÃO ELETRONICO N° 063/2022

**DATA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2024**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 063/2022 – Processo Administrativo nº: 404/2022. **OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **COMERCIO SÃO BENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.935.996/0001-39, com sede a PC CORONEL ALBINO ANGELO PEREIRA, 259 – CENTRO, – SAÚDE, BA.  
**PRAZO:** até 31/12/2024

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 576.471,50 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante. “ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 26 de janeiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO Nº 071/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022

**DATA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2024**

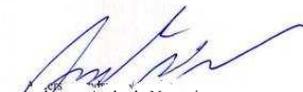
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 063/2022 – Processo Administrativo nº: 404/2022. **OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ, nº 08.778.201/0001-26 situada à **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56,6 GALPÃO 01 e 02 – JARDIM PAULISTA – PE**, CEP: 53.409-260. **PRAZO:** até 31/12/2024

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.133,00 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e três reais) CONDIÇÕES**

**DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 26 de janeiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



## EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 075/2022**  
**CRENCIAMENTO Nº 010/2021**

**REFERÊNCIA:** TACIANA TELES DE LIMA, inscrito no CPF sob o no 049.580.965-90, , residente e domiciliado na Praça Nova, Bairro Mandacaru, Mirangaba - Ba, CEP: 44.745-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 10/01/2024 a 10/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

**VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL